

PORTARIA Nº 1784/SPO, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de PP-A da CLP Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012208/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião da CLP Escola de Aviação Civil, situada à Nona Avenida nº 209, Bairro Vila Nova, na cidade de Goiânia (GO), CEP: 74643-080, até que as não conformidades apontadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO